



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 113/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Ministrar palestra no 2º Batalhão da Polícia Militar – 4ª Região da Polícia Militar - Juiz de Fora – no dia 30 de junho de 2011.

Período de afastamento: 30/06/11 a 01/07/11

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: André de Mourão Motta

Cargo: Juiz de Direito

Matrícula: JME-0288-7

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Ministrar palestra no 2º Batalhão da Polícia Militar – 4ª Região da Polícia Militar - Juiz de Fora – no dia 30 de junho de 2011.

Período de afastamento: 30/06/11

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: Major Hudson Abner Pinto

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0436-7

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Assessorar o Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho e o Juiz Dr. André de Mourão Motta a ministrarem palestra no 2º Batalhão da Polícia Militar – 4ª Região da Polícia Militar - Juiz de Fora – no dia 30 de junho de 2011.

Período de afastamento: 30/06/11 a 01/07/11

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: SGT Antônio Carlos Lopes

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0277-1

Destino: Juiz de Fora - MG

Atividade: Conduzir o Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho e o Major Hudson Abner Pinto no deslocamento à cidade de Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 30/06/11 a 01/07/11

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

PORTARIA Nº 566/2011

Designa magistrado e servidores para integrarem Comissão para tratar da criação e organização do arquivo geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, da Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2010, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão composta pelo Juiz Cel PM James Ferreira Santos e pelos servidores José Marinho Filho, Kely Cristina Barbosa Machado, Grécia Régia de Carvalho, Maria Beatriz Andrade Carvalho e Juliana Teixeira Duarte, para, sob a presidência do primeiro, tratar dos assuntos pertinentes à criação, instalação e organização do Arquivo Geral da Justiça Militar de Minas Gerais.

Parágrafo Único: Entre outras demandas, a Comissão designada no *caput* deverá realizar estudos e apresentar propostas sobre a manutenção do acervo processual em dependência do 1º BPMMG, sobre a locação de imóveis para instalação do arquivo e sobre eventual terceirização dos serviços de guarda e arquivamento de feitos.

Art. 2º A Comissão terá ainda a assessoria técnica dos seguintes servidores: Hebe Maria de Oliveira Amaral, José Tuedes de Rezende, Rogério Eustáquio Moreira e Ana Maria Bettoni.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Extrato de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Objeto: Cessão do software SEI- Sistema Eletrônico de Informação, para o trâmite virtual de processos administrativos
Vigência: 08/06/2011 a 08/06/2012
Data da assinatura: 08 de junho de 2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0003233-66.2009.9.13.0002
Origem: Apelação Cível n. 876 – Processo n. 1.321/09 – 2ª AJME
Recorrente: Ubiratam Verísimo do Rosário
Advogados: Vinícius Marcos Nonato da Silva (OAB/MG 85.451) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003063-57.2010.9.13.0003
Origem: Embargos de Declaração – Apelação Cível n. 870 – Processo n. 1.693/10 (AC)/3ª AJME
Recorrente: Maurício Ferreira Campos
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003063-57.2010.9.13.0003
Origem: Embargos de Declaração – Apelação Cível n. 870 – Processo n. 1.693/10 (AC)/3ª AJME
Recorrente: Maurício Ferreira Campos
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO

Foi dado seguimento ao Recurso Extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000174-41.2007.9.13-0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.757 – Processo n. 30.452/2ª AJME

Recorrente: 3º Sgt PM QPR Antônio Carlos de Melo

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros.

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, “c”, da Constituição da República de 1988.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003078-31.2007.913.0003

Origem: Processo n. 455/07 (AC)/3ª AJME

Recorrente: Geisel Rodrigues Rosa

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DESPACHO

Trata-se de Agravo oposto contra decisão denegatória do Recurso Extraordinário movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente Agravo, que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor. Publique-se.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 21/06/2011 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0009134-50.2011.9.13.0000 ou 80

Referência: Processo n. 0009007-83.2009.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Requerente: Cb PM Marcelo Augusto Serpa Moreira

Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Obs: concedida vista do processo ao Juiz Fernando Armando Ribeiro.

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009072-44.2010.9.13.0000 ou 177

Referência: Processo n. 0000022-34.2000.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: 3º Sgt PM QPR Rafael Carvalho das Neves

Cb PM Luiz Paulo Ferreira

Advogados: Silvana Lourenço Lobo – (OAB/MG 57.688) Defensora Pública

Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574)

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009112-26.2010.913.0000 ou 186

Referência: Processo n. 0000024-39.2002.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: José Vicente Teodoro Neto, 3º Sgt PM
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO
Processo n. 0009139-72.2011.913.0000 ou 189
Referência: 0000334-69.2007.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representados: 3º Sgt PM QPR João Teixeira Costa
Sd PM José Márcio Rodrigues dos Santos
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

AÇÃO RESCISÓRIA
Processo n. 0009886-22.2011.9.13.0000 ou 22
Origem: Apelação Cível n. 301 – Processo n. 009/05 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Autor: Milton Batista Figueiredo
Advogados: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO
Processo n. 0010081-32.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Reinaldo Alves da Silva
Advogada: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.746)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, Nulidade ou Anulação

SÚMULA DA DECISÃO
Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3, deste e. Tribunal de Justiça Militar, e, com outros fundamentos, mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO
Processo n. 0009793-84.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Armando Nolasco dos Reis
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Assunto principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

SÚMULA DA DECISÃO
Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3, deste e. Tribunal de Justiça Militar, e, com outros fundamentos, mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO
Processo n. 0009796-39.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Belisário Aparecido Vieira
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3, deste e. Tribunal de Justiça Militar, e, com outros fundamentos, mantida a sentença de 1º grau, para anular o ato administrativo e seus conseqüentes efeitos.

APELAÇÃO

Processo n. 0009670-86.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Manoel Ferreira
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, para anular o ato administrativo e seus conseqüentes efeitos, nos termos da Lei estadual n. 869/1952, mantendo, por outros fundamentos, a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0003486-57.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: João Paulo da Rocha Gonçalves
Advogados: Garibaldi Rosa de Freitas (OAB/MG 50.580) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a sentença primeva.

APELAÇÃO

Processo n. 0003167-49.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Alexandre Ozanan de Souza
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a sentença primeva.

CÂMARA CRIMINAL**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0011035-53.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000338-81.2007.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente: 2º Ten PM Patrício Santos de Oliveira
Impetrantes: Thaís Silva Groppo (OAB/MG 87.240) e outro
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Assunto principal: 11237 – Lesão grave

SÚMULA DA DECISÃO

Indeferido o pedido liminar e determinado:

1. Oficie-se ao Juiz apontado como autoridade coatora, para prestar as informações no prazo de 5 (cinco) dias;
2. Dê-se "vista" ao douto Procurador de Justiça para sua manifestação, no prazo regimental;
3. Após, voltem-me conclusos os autos para prosseguimento;

4. Publique-se e cumpra-se.

ACÓRDÃO**APELAÇÃO**

Processo n. 0000196-96.2007.9.13.0003 ou 2.761

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sebastião Alves de Oliveira, ex-Cb PM

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença. Foi vencido o Juiz revisor, Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento parcial ao recurso, reformando a sentença para absolver o apelante quanto ao crime de concussão (art. 305 do CPM) e mantendo a condenação pelo crime de falsidade ideológica (art. 312 do CPM).

APELAÇÃO

Processo n. 0000627-05.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio paulino Coelho

Apelante: Clovis Resende Lopes

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG n. 124.631) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0001549-12.2009.9.13.0001 ou 2.762

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cb PM Joaquim José de Souza Oliveira

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por maioria, nos termos do voto do Juiz revisor, deu provimento parcial ao recurso, reformando a sentença para decotar a agravante prevista no art. 70, I, CPM, "estando de serviço", tornando a pena definitiva em 1 (um) ano e 10 (dez) meses de detenção, mantendo a sentença quanto aos demais termos e fundamentos. Foi vencido o Juiz relator, tornando relator para o acórdão o Juiz revisor.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0010711-63.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000004-71.2004.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Edson Perpétuo de Oliveira

Impetrante/Advogada: Liliani Bacci Jerônimo (OAB/MG 84.387) Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, denegou a ordem.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 45, 46; 21087MG => 4; 25439MG => 4; 25661MG => 4; 40746MG => 21, 23, 26, 27, 30, 32, 33, 34; 47196MG => 51; 48275MG => 37; 50328MG => 25, 31, 66; 54550MG => 16; 56746MG => 54, 55, 56, 57, 58, 59; 56845MG => 51; 57887MG => 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42; 63523MG => 27; 65420MG => 26, 27; 65797MG => 25, 31; 67363MG => 9, 55; 67973MG => 16; 69693MG => 72; 70510MG => 1, 27, 44; 74103MG => 3; 75566MG => 72; 77819MG => 71, 73; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6, 7, 8, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; 83345MG => 27; 84861MG => 29; 84941MG => 27; 85662MG => 53; 86587MG => 4, 7; 86997MG => 2, 4, 5, 7; 87237MG => 58; 88642MG => 69; 88685MG => 55; 88935MG => 12, 36, 45, 46, 47, 48, 62, 63; 90720MG => 22; 91047MG => 51; 91153MG => 54;

93507MG => 52; 93714MG => 25, 31; 95574MG => 51, 70; 96305MG => 9, 55; 96346MG => 24; 96424MG => 56; 96660MG => 12, 36, 45, 63; 96712MG => 6, 8, 10, 11, 13, 14, 35, 38, 41, 42; 97668MG => 25; 98996MG => 2, 4, 5, 7, 59; 99474MG => 12, 36, 45, 46, 47, 48, 62, 63; 100189MG => 25; 100378MG => 50; 101508MG => 43, 60; 101536MG => 31; 102003MG => 12; 102333MG => 37; 102722MG => 6, 8, 10, 11, 13, 14, 35, 38, 41, 42; 103415MG => 69; 103731MG => 28; 105874MG => 2, 4, 5, 7; 106073MG => 21, 51, 68, 70, 71, 73; 106114MG => 2, 4, 5, 7, 39, 40, 54, 57; 106303MG => 19, 49, 50, 65; 106799MG => 69; 107105MG => 55; 107149MG => 25; 107157MG => 12, 36, 40, 46, 47, 48, 62, 63, 64; 107242MG => 39, 57; 107819MG => 72; 107966MG => 12, 36, 40, 46, 47, 48, 62, 63, 64; 108285MG => 69; 108332MG => 39, 57; 108473MG => 15, 17; 108578MG => 61; 108629MG => 37; 109004MG => 39, 54; 109145MG => 6, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 35, 38, 41, 42; 109371MG => 16; 110304MG => 72; 111058MG => 31; 111266MG => 31; 111515MG => 1, 27, 38, 44, 69; 112330MG => 64; 113325MG => 25; 114309MG => 2, 4, 5, 7, 40; 114348MG => 72; 114416MG => 56; 114876MG => 9, 55; 115148MG => 72; 115283MG => 25, 31; 117309MG => 27, 44; 118395MG => 31; 118477MG => 67; 118529MG => 25; 120123MG => 8, 10, 11, 13, 14, 35, 42; 120176MG => 36, 45, 46, 47, 48, 63; 120437MG => 31; 120643MG => 70; 122159MG => 29; 123224MG => 31; 123738MG => 20; 124631MG => 28, 51, 70, 71; 124853MG => 39; 126015MG => 27; 126027MG => 39, 54; 126612MG => 36, 40, 46, 48, 62; 126987MG => 12; 127326MG => 40, 64; 127805MG => 74; 130157MG => 36, 64;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000091-86.2011.9.13.0001 ou 2626/11

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003119-33.2009.9.13.0001 ou 1197/09

Autor: Cap Roberto Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

3 - 0003158-30.2009.9.13.0001 ou 1239/09

Requerente: Sd 1ª CI Marcos Antonio Pires ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Geraldo Magela da Silva, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0003237-72.2010.9.13.0001 ou 1853/10

Autor: 1º Ten Luiz Henrique Vitor Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Leonardo Lucio Santos, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Natalia Nogueira de Freitas, Paula Vilela de Souza.

5 - 0003241-46.2009.9.13.0001 ou 1329/09

Autor: Cap Lucas Pinheiro dos Santos Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

6 - 0003252-41.2010.9.13.0001 ou 1879/10

Autor: 2º Sgt Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais. Condeno o impugnado na custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isentos dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0003291-38.2010.9.13.0001 ou 1918/10

Autor: Sd 1ª CI Sergio Antonio Roberto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

8 - 0003357-52.2009.9.13.0001 ou 1449/09

Autor: Cb Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0003444-08.2009.9.13.0001 ou 1536/09

Autor: Cb Gilmar Felipe de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (Estado de Minas Gerais) para contrarrazões. . Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

10 - 0003477-95.2009.9.13.0001 ou 1569/09

Autor: Cb Claudio de Oliveira Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0009611-07.2010.9.13.0001 ou 2009/10

Autor: Cb Alex Shelley Siqueira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0009731-50.2010.9.13.0001 ou 2128/10

Autor: Cb Clayton Alexsandro Ferreira de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Paloma Senna Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Thiago Chaves de Melo.

13 - 0009812-96.2010.9.13.0001 ou 2209/10

Autor: Sd 1ª CI Luigy d Angelo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0009872-69.2010.9.13.0001 ou 2269/10

Autor: 2º Sgt Lusergio Basilio Estanislau ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0010605-98.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

16 - 0010911-67.2011.9.13.0001

Impetrante: 2º Sgt Dailton Vaz Dias, Cb Andreia Valentino Vaz Dias, Cb Anderson Gomes Valentino - Autoridade Coatora: Comissão de Ética e Disciplina dos Militares da Unidade - CEDMU => Indefero a liminar requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato, Paulo Cesar Figueiredo Costa, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

17 - 0010945-42.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Vitor Edebar Tonussi Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que no prazo de 10 dias, emende a inicial, nos termos do art 284, CPC, esclarecendo o dia da ocorrência da transgressão disciplinar, tendo em vista a patente contradição entre

a data apontada na inicial e aquela constante do documento de fls. 39, e ainda, que demonstre documentalmente que a punição ainda não foi ativada.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

18 - 0011036-35.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo de Sousa Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0011039-87.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Elidio Ferreira da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000047-67.2011.9.13.0001 ou 39203

Réu: Sd 1ª CI Leonardo Batista => Publicado. Autorizado o deslocamento do militar.. Adv.: Hercules Goncalves Ferreira.

21 - 0000058-72.2006.9.13.0001 ou 28063

Réu: 3º Sgt Valdeci da Silva Toledo, Cb Wemerson Alves dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM VALDECI DA SILVA TOLEDO, pelo cumprimento da transação penal, e do Cb PM WEMERSON ALVES DOS SANTOS nos termos do art. 89, parágrafo 5º, da Lei 9.099/95.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

22 - 0000253-23.2007.9.13.0001 ou 30783

Réu: Sd 1ª CI Luzimar Gomes de Oliveira => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA nos termos do art. 89, parágrafo 5º, da Lei 9.099/95.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

23 - 0000481-56.2011.9.13.0001 ou 39263

Réu: Cb Mauricio Passos => Audiência de interrogatório designada para o dia 01/07/11, às 13:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

24 - 0000724-68.2009.9.13.0001 ou 35773

Indiciado/Investigado: Cap Marco a Rodrigues de Oliveira => Vista à defesa da documentação de fls. 404 e seguintes.. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

25 - 0000767-05.2009.9.13.0001 ou 35842

Réu: Sd 1ª CI Adelino Carvalho Junior => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. . Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

26 - 0001658-55.2011.9.13.0001 ou 39478

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Marcelo Nascimento da Silva => Audiência de Transação Penal agendada para o dia 05/07/2011, às 13:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

27 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI J.d.r. => Audiência inquirição de testemunhas do MP designada para dia 29/06/11, às 13:00h. . Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Flavio Gibson de Alvarenga, Hudson Geraldo dos Santos, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes, Robson Bartolomeu da Costa.

28 - 0002220-98.2010.9.13.0001 ou 38165

Réu: 3º Sgt Adailton Costa Silva => Inquirição testemunha militar arrolada pela defesa dia 30/06/11 às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Felipe de Ligorio Pinto.

29 - 0002241-74.2010.9.13.0001 ou 38186

Indiciado/Investigado: Cb Alysson Roberto Evaristo => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 04/07/11, às 14:00 horas. . Adv.: Cristiana Izabel Batista Evaristo, Vinicius Ganzaroli de Avila.

30 - 0002670-41.2010.9.13.0001 ou 38611

Indiciado/Investigado: Cb Helberth Soares Correa => Audiência Transação Penal agendada para o dia 01/07/2011 13:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

31 - 0010088-93.2011.9.13.0001

Réu: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido => Audiência de interrogatório designada 04/07/2011, às 14 horas. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

32 - 0010131-30.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Evandro Ataliba da Silva => Audiência de inquirição de testemunhas da denúncia designada para o dia 21/07/11, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

33 - 0010273-34.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Jose Antonio da Silva => Decretada extinta a punibilidade do 1º Sgt PM JOSE ANTONIO DA SILVA, nos termos do art. 303 §4º c/c 123, VI, ambos do CPM. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

34 - 0010734-06.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Pedro Carlos de Souza => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum do local dos fatos, Comarca de Mesquita/MG.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

35 - 0000014-74.2011.9.13.0002 ou 2554/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais,pois tempestivo.Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de apelado.para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0000035-50.2011.9.13.0002 ou 2580/11

Autor: 2º Sgt Reginaldo Braga Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais,pois tempestivo.Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

37 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documento às fls. 1133/1136.. Adv.: Bruno Tasca Santana, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

38 - 0003206-20.2008.9.13.0002 ou 887/08

Autor: Cb Reny Rodrigues Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0003232-47.2010.9.13.0002 ou 1856/10

Autor: 1º Sgt Jose Petronio Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Reislá Mordente Martins.

40 - 0009915-03.2010.9.13.0002 ou 2312/10

Autor: Asp a Of Michele Leao Azevedo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

41 - 0009921-10.2010.9.13.0002 ou 2320/10

Autor: Cb Ozanildo Correia de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais,pois tempestivo.Vista ao Estado de Minas Gerais ,na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0009942-83.2010.9.13.0002 ou 2341/10

Autor: Cb Ozanildo Correia de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0010806-87.2011.9.13.0002

Autor: Cb Wander Aparecido de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 160/162 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Abelardo Celso Medina.

44 - 0010915-04.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eustaquio Rosa Matias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

45 - 0010989-58.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Douglas Fernando Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

46 - 0010992-13.2011.9.13.0002

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

47 - 0010995-65.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Paulo Damiao de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

48 - 0010998-20.2011.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Maximo dos Reis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

49 - 0011037-17.2011.9.13.0002

Impetrante: 3º Sgt Angelo de Andrade ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio. Adv.: Elidio Ferreira da Silva. Data de Distribuição: 15/06/2011. Valor da Causa: R\$ 545,00.

50 - 0011040-69.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jairo Jaime da Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino.

MATÉRIA CRIMINAL

51 - 0000342-38.2010.9.13.0002 ou 37231

Réu: Cb Paulo Andrade Naves, Cb Arnelindo Aparecido Ferreira, Cb Arlen Roberto de Souza => Juntada de Ofício. Designada audiência para o dia 16/08/2011 às 15:00hs na Comarca de Elói Mendes.. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

52 - 0000575-06.2008.9.13.0002 ou 33739

Réu: 2º Sgt Aderval Benedito de Oliveira => Vista à defesa para apresentar quesitos à Carta Precatória a ser expedida pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

53 - 0000626-80.2009.9.13.0002 ou 35619

Réu: Cb Amussemick Elias dos Santos, Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues => Vista às partes sobre juntada aos autos de Carta Precatória da Comarca de Jequitinhonha. . Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

54 - 0000030-25.2011.9.13.0003 ou 2570/11

Autor: Sd 1ª CI Carlos Junio Leandro Costa Moura ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa.

55 - 0003005-25.2008.9.13.0003 ou 749/08

Autor: Cb Paulo Luiz dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 10 (dez) dias, ao Autor.. Adv.: Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves, Sabrina Nunes Borges.

56 - 0003147-58.2010.9.13.0003 ou 1774/10

Autor: Sd 1ª CI Luciano Mendes Correa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Luiza Moreira Campos, Rodrigo Antonio Ribeiro.

57 - 0003158-87.2010.9.13.0003 ou 1787/10

Autor: 2º Sgt Levit Inacio Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

58 - 0003390-36.2009.9.13.0003 ou 1482/09

Autor: 3º Sgt Heliomar Celso do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bernardo de Souza Rosa.

59 - 0009601-54.2010.9.13.0003 ou 1997/10

Embargado: 2º Ten Paulo Henrique de o Marra ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Lio Bisneto.

60 - 0010562-58.2011.9.13.0003

Autor: Cb Joao Batista Pinheiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Abelardo Celso Medina.

61 - 0010676-94.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodney Delgado Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a petição inicial, com fulcro no parágrafo único, do artigo 284 do CPC.. Adv.: Lucas Cresta de Barros.

62 - 0010987-85.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helder Aidar Furtado de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

63 - 0010990-40.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Soares Machado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

64 - 0011021-60.2011.9.13.0003

Autor: Maj Welinton Campos Bonifacio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

65 - 0011038-96.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Elidio Ferreira da Silva.

66 - 0011042-36.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodney Balbino Leonardi ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

MATÉRIA CRIMINAL

67 - 0000161-68.2009.9.13.0003 ou 34691

Réu: Sd 1ª CI Adriano j Soares da Silva => Leitura de sentença designada para o dia 22/06/2011, às 13h.
. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

68 - 0000485-29.2007.9.13.0003 ou 31693

Réu: 3º Sgt Antonio Carlos de Melo => Audiência instrução designada para o dia 27/06/2011, às 15h30..
Adv.: Ricardo Soares Diniz.

69 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis, Cb Hernani Jose Alves da Silva, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Antonio Mendes Moura, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Audiência de inquirição de testemunha designada para 27/06/2011, às 15h30. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Tatiana de Oliveira Caldas.

70 - 0000776-92.2008.9.13.0003 ou 34276

Réu: Cb Deny Batista Xavier => Vista à defesa de todo teor da sentença penal e para apresentação das razões recursais. . Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

71 - 0000830-24.2009.9.13.0003 ou 35952

Réu: Sd 1ª CI Donizetti Frazao => Para fins do art. 427, do CPPM.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

72 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Cb Jose Reginaldo da Silveira => Audiência de Oitiva de testemunha designada para o dia 21/06/2011, às 14h30, na Comarca de de Barroso/MG.. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Marco Estevao Bomfim da Silva, Victor Orlando Dumont Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

73 - 0000945-45.2009.9.13.0003 ou 36133

Flagranteado: Cb Alex Sandro Tarcio Silva => Audiência instrução designada para o dia 04/07/2011, às 13h30. . Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

74 - 0002625-31.2010.9.13.0003 ou 38590

Réu: 2º Sgt Jose Geraldo Goncalves de Souza => Vista à defesa para que substitua a testemunha por uma das três arroladas.. Adv.: Reinaldo Nelson o. Marcelino Rocha.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Larissa Reis Frossard, JME-0368-9 para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 3ª AJME, no período de 20 a 28 de junho de 2011.